



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Edital Extraordinário Nº 005/2022

Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação

Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II

PaEPE II – Apoio Administrativo

I – DO OBJETO

- a) A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) torna público o edital extraordinário de seleção de bolsistas para os Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, para fins de concessão de bolsas para atuação de estudantes de graduação da Ufes.
- b) As bolsas serão concedidas no âmbito do Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da Ufes - Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II (PaEPE II) – Apoio Administrativo – **com vigência até 31 de dezembro de 2022.**
- c) A participação no presente Edital implicará na aceitação das normas e critérios da Resolução 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes, dos Editais nº 002/2022 e nº 004/2022 – Proplan e dos Projetos cadastrados no sistema PIB.
- d) Ficam mantidas as disposições dos Editais nº 002/2022 e nº 004/2022 – Proplan.
- e) A seleção dos estudantes adotará o cadastro atualizado da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI) desta Universidade.
- f) O estudante poderá se inscrever em até no **máximo 02 (dois) projetos PaEPE**, independente da modalidade. Não será possível o cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.
- g) Os estudantes poderão se inscrever **SOMENTE** para os projetos listados a seguir. As inscrições para os projetos que não estão relacionados neste edital não serão processadas pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PaEPE II – APOIO ADMINISTRATIVO		
Título do Projeto	Unidade Organizacional	Quantidade de vagas
Apoio técnico no levantamento de Informações dos Espaços Físicos da UFES	SI	10
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE GOVERNANÇA	PROPLAN	1
TOTAL		11

Vitória/ES, 23 de agosto de 2022.

Aldous Pereira Albuquerque

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrição <i>on-line</i> *, por projeto, dos estudantes interessados na bolsa no sistema PIB, disponível em https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/ *O estudante responsabilizar-se-á pelo preenchimento correto de seus dados pessoais durante a inscrição. O estudante deverá ser o titular da conta bancária. Para a efetivação do pagamento da bolsa será aceita conta corrente de qualquer Banco. Conta poupança apenas da Caixa Econômica Federal.	25/08 a 02/09/2022
Seleção dos candidatos pelas comissões de seleção e acompanhamento - primeira etapa de seleção	05/09 a 12/09/2022
Publicação da lista de candidatos classificados em cada projeto a ser realizada pelas comissões de seleção e acompanhamento nos sites das respectivas Unidades Acadêmicas ou Administrativas - primeira etapa de seleção	Até 13/09/2022
Encaminhamento de recursos – Fase de seleção dos bolsistas. Os recursos deverão ser encaminhados por correspondência eletrônica para a comissão de seleção e acompanhamento da Unidade Acadêmica ou Administrativa	14/09/2022
Apreciação dos recursos - Fase de seleção dos candidatos às bolsas PaEPE II	15/09/2022
Divulgação do resultado da apreciação dos recursos pelas comissões de seleção e acompanhamento nos sites das respectivas Unidades Acadêmicas ou Administrativas	16/09/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Fase de seleção dos candidatos às bolsas PaEPE II	
Convocação dos candidatos selecionados pela coordenação do projeto. - O candidato deverá encaminhar à coordenação do projeto a documentação pertinente (Histórico Escolar Parcial (modelo Ufes) e o comprovante de matrícula no semestre em curso (emitido pelo Portal do Aluno)). - Após, a coordenação do projeto deverá informar à comissão de seleção e acompanhamento de sua Unidade Acadêmica ou Administrativa o nome do candidato selecionado.	19/09 a 27/09/2022
Período de ajustes e inserção dos bolsistas no sistema PIB pelas comissões de seleção e acompanhamento das Unidades Acadêmicas ou Administrativas	28/09 a 30/09/2022
Início das atividades do bolsista	01/10/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE - SIAPE 1661979
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN
Em 22/08/2022 às 16:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/544842?tipoArquivo=O>